



RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL Nº. 010/2020 REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - RFCC

Relatamos que, na data de 10 de novembro de 2020, recebemos memorando 36.342/2020 com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor de Parceria Ênio Henrique Gonçalves, referente ao **Termo de Fomento FMS 001/2019**, firmado com a entidade **Rede Feminina de Combate ao Câncer**, com vigência de **Julho/2019 a Junho/2020**.

O objetivo precípua da respectiva análise é a Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada.

Durante a análise da PC Final, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis nas Prestações de Contas Mensais emitidas pela entidade e nos pareceres emitidos pelo Gestor de Parcerias, Ênio Henrique Gonçalves:

Em relação às **prestações de contas financeira**, observou-se os seguintes itens:

- A entidade recebeu 12 parcelas, sendo 10 delas no valor de R\$15.000,00 cada, 1 no valor de R\$20.100,00 e 1 no valor de R\$9.900,00 totalizando R\$180.000,00 de repasse pelo FMS.
- Houve cobrança de R\$603,61 de tarifas bancárias (conforme extratos bancários) devidamente pagas com recursos próprios da entidade.
- A entidade realizou a devolução de R\$7.812,22 ao FMS referente a recursos não utilizados, justificando devido a redução dos atendimentos durante a pandemia do Covid-19.
- Houve contrapartida no valor de R\$15.992,34 com recursos próprios da entidade, para custear despesas excedentes ao valor de repasse mensal ou despesas não autorizadas.
- Verificou-se no extrato bancário da 5ª parcela a entrada e saída no valor de R\$15.000,00 referente a depósito duplicado da prefeitura/FMS.
- Verificou-se nos extratos das parcelas 1 e 2 saldo final e inicial de R\$0,32 centavos, porém após a conferência dos valores e somatória, o mesmo trata-se de um erro no sistema do banco.



- Houve o pagamento a título de “Mercosul” na fatura de energia elétrica da parcela 1, no valor de R\$25,33; não sendo identificado o pagamento com recursos da entidade.
- Houve pagamento antecipado de férias aos funcionários na 6ª parcela.
- Houve pagamento de R\$1,03 de juros e multa na fatura de telefone da Claro, na 8ª parcela, devidamente pagos com recursos próprios.
- Houve pagamento de R\$0,01 a mais para o fornecedor Elevadores Atlas nas parcelas 8 a 10, totalizando R\$0,03 a maior.
- Houve aumento no valor dos serviços contratados do fornecedor Elevadores Atlas Schindler na 12ª parcela.
- Verificou-se aumento salarial da funcionária Charleine, de R\$1.090,00 para R\$2.200,00 a partir da 7ª parcela, não sendo justificado o motivo para tal.
- Verificou-se a inexistência de orçamentos para realização de reparos na estrutura física da entidade, serviços estes contratados dos fornecedores Paraná Toldos, Jonas Silva MEI, nas parcelas 8 e 12.
- Verificou-se a inexistência de orçamentos na aquisição de equipamentos e outros serviços nas parcelas 8, 10, 11 e 12, adquiridos dos fornecedores Magalu Pagamentos, HD comércio, Gráfica Real, ME Empório de Limpeza.
- Verificou-se na 11ª parcela pagamento integral de serviços de limpeza, sendo que a entidade informou não haver atendimentos no período devido a pandemia covid-19. Inclusive, no mês/parcela anterior a empresa contratada concedeu desconto devido à pandemia.
- Não foi informada nem apresentada a rescisão contratual da funcionária Mileyde que estava de licença maternidade.
- Não foi informada a quantidade de exames pagos através da NF do fornecedor G. Pasteur Laboratório na 12ª parcela.
- Faltou a folha de pagamento da funcionária Mileyde na 6ª parcela, referente ao mês 12/2019.



- Faltou a assinatura do Gestor do Fundo nos pareceres mensais, bem como, assinatura do Gestor da Parceria no parecer da parcela 9.

Quanto às **METAS**, abaixo segue o cronograma das ações e atividades a serem desenvolvidas pela entidade, constantes no plano de trabalho:

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS (*)	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1	1. Agendamentos	3.000	100%
Prevenção do câncer de colo de útero e de mama, objetivando a qualidade de vida da Mulher.	2. Exames Papanicolau e Autoexame	-	-
	3. Encaminhamentos Mamografia e Ultrassonografia	2.500	100%
	4. Brechó	-	-
	5. Palestras	240	100%
	- Outubro Rosa	11 voluntárias	100%
	- Para a comunidade	Conscientização	100%
	- Internas	Divulgação	100%
	6. Artesanato	Atender demanda	100%
	7. Drenagem Linfática	No atendimento diário	100%
	8. Reiki	30 Pessoas	100%
	9. Assessoria Jurídica	10 pessoas/mês	100%
	10. Assistência Social (encontros)	15 pessoas/semana	100%
	11. Atendimento Psicológico	30 pessoas	100%
	12. Atendimento Nutricional	60 pessoas	100%
	13. Constelação Familiar	20 pessoas	100%
	14. Biodança	20 pessoas	100%
	15. Cantoterapia	6 pessoas	100%
	16. Yoga	10 pessoas	100%
17. Atendimento Domiciliar para pacientes oncológicas	-	-	
18. Participação nos Conselhos de Saúde	5 famílias/mês	100%	
	2 voluntárias	100%	

(*) Segue anexo Descrição pormenorizada das atividades realizadas pela Entidade

3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INICIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1	Na sede da OSC	3.000	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 1)	Telefone e presencial
Agendamentos					
Atividade 2	Na sede da OSC	2.500	01/07/2020 à 30/06/2021	Enfermeiras (QUADRO 2)	Exames Clínicos
Realização exames de Papanicolau e Autoexame					
Atividade 3	Secretaria Municipal de Saúde	240	01/07/2020 à 30/06/2021	Médica Mastologista (QUADRO 3)	Guias e Formulários
Encaminhamentos para Mamografia/Ultrassonografia					



Atividade 4 Brechó	Na sede da OSC	11	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 4)	Sala destinada na sede da OSC
Atividade 5 Palestras	Na sede e Comunidade	200	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 5)	Banner, folhetos, mama amiga, áudio-visual
Atividade 6 Artesanato	Na sede da OSC	30	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 6)	Orientações sobre trabalhos manuais em geral
Atividade 7 Drenagem linfática	Na sede da OSC	100	01/07/2020 à 30/06/2021	Massoterapeuta (QUADRO 7)	Sala destinada na sede da OSC
Atividade 8 Reiki	Na sede da OSC	300	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 8)	Sala destinada na sede da OSC
Atividade 9 Assessoria Jurídica	Na sede da OSC	30	01/07/2020 à 30/06/2021	Advogada (QUADRO 9)	Sala de Reuniões da OSC
Atividade 10 Assistência Social	Na sede da OSC	180	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 10)	Sala de Reuniões da OSC

Atividade 11 Atendimento Psicológico	Na sede da OSC	30	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 11)	Sala de Reuniões da OSC
Atividade 12 Atendimento Nutricional	Na sede da OSC	60	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 12)	Sala de Reuniões da OSC
Atividade 13 Constelação Familiar	Na sede da OSC	20	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 13)	Sala de Reuniões da OSC
Atividade 14 Biodança	Na sede da OSC	20	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 14)	Sala de Reuniões da OSC
Atividade 15 Cantoterapia	Na sede da OSC	6	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 15)	Sala de Reuniões da OSC
Atividade 16 Yoga	Na sede da OSC	10	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 16)	Sala de Reuniões da OSC
Atividade 17 Atendimento Domiciliar para pacientes oncológicas	Domiciliar	5	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 17)	Residência das pacientes
Atividade 18 Participação nos Conselhos de Saúde	COMUS COMUM	2	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 18)	Sede dos Conselhos



De acordo com os **relatórios mensais** a entidade realizou os seguintes atendimentos:

META: PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DE ÚTERO E DE MAMA, OBJETIVANDO A QUALIDADE DE VIDA DA MULHER			STATUS: REALIZADO
ATIVIDADE	PREVISTO	REALIZADO	STATUS
1 - Agendamentos	3.000	2.780	92,67%
2 - Exames	2.500	No Relatório= 2.318 NF's: 2.643 (faltou da 12ª parcela).	Relat=92,72% NF=105,72%
3 - Encam. Ultra e Mamografia	240	Não Informado	S/ Informação
4 - Brechó	11 Voluntárias	Não Informado	S/Informação
5 - Palestras	Cfme Demanda	70	100%
6 - Artesanato	30 Pessoas	6	-
7 - Drenagem Linfática	10/Mês= 120	154	128,33%
8 - Reiki	15/Semana= 720	635	88,19%
9 - Assessoria Jurídica	30 Pessoas	14	46,67%
10 - Assist. Social (Encontros)	6 Encontros	8 Encontros	133,33%
11 - Atend. Psicológico	30 Pessoas	43	143,33%
12 - Atend. Nutricional	60 Pessoas	41	68,33%
13 - Constelação Familiar	20 Pessoas	14	70%
14 - Biodança	20 Pessoas	Não Realizado	0%
15 - Cantoterapia	6 Pessoas	30 Encontros	-
16 - Yoga	10 Pessoas	170	1700%
17 - Atendimento Domiciliar	5/Mês= 60	30	50%
18 - Reuniões Conselho	2 Voluntárias	8 Reuniões	-



Além das atividades acima, informou também a realização de 19 reuniões internas, 12 atendimentos de fisioterapia, 20 atendimentos de acupuntura, 75 atendimentos pela mastologista.

Cabe informar que em nenhuma das prestações de contas mensais consta a comprovação dos atendimentos informados.

Ainda, a quantidade de exames constantes nas notas fiscais pagas difere da quantidade de exames informada pela entidade nos relatórios das atividades.

Não houve nenhum atendimento nas demais atividades voluntárias no mês de janeiro/2019 (7ª parcela).

Houve redução nos atendimentos devido a pandemia do Covid-19.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Cumpre-nos informar que foram realizadas 6 visitas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação durante o período de vigência da parceria, conforme listado abaixo:

- Relatório 033/2019 - 16ª fase
- Relatório 039/2020 - 18ª fase
- Relatório 084/2020 - 20ª fase
- Relatório 013/2020 - 17ª fase
- Relatório 062/2020 - 19ª fase
- Relatório 079/2020 - 21ª fase

APONTAMENTOS FINAIS:

1. Houve o pagamento a título de “Mercosul” na fatura de energia elétrica da parcela 1, no valor de R\$25,33; não sendo identificado o pagamento com recursos da entidade.
2. Houve pagamento antecipado de férias aos funcionários na 6ª parcela.
3. Houve pagamento de R\$0,01 a mais para o fornecedor Elevadores Atlas nas parcelas 8 a 10, totalizando R\$0,03 a maior.
4. Verificou-se aumento salarial da funcionária Charleine, de R\$1.090,00 para R\$2.200,00 a partir da 7ª parcela, não sendo justificado o motivo para tal.
5. Verificou-se a inexistência de orçamentos para realização de reparos na estrutura física da entidade, serviços estes contratados dos fornecedores Paraná Toldos, Jonas Silva MEI, nas parcelas 8 e 12.



6. Verificou-se a inexistência de orçamentos na aquisição de equipamentos e outros serviços nas parcelas 8, 10, 11 e 12, adquiridos dos fornecedores Magalu Pagamentos, HD comércio, Gráfica Real, ME Empório de Limpeza.
7. Verificou-se que na parcela 11 houve pagamento integral de serviços de limpeza, sendo que a entidade informou não haver atendimentos no período devido a pandemia covid-19. Inclusive, no mês/parcela anterior a empresa contratada concedeu desconto devido à pandemia.
8. Não foi informada a quantidade de exames pagos através da NF do fornecedor G. Pasteur Laboratório na 12ª parcela.
9. Faltou a folha de pagamento da funcionária Mileyde na 6ª parcela, referente ao mês 12/2019.
10. Faltou a assinatura do Gestor do Fundo nos pareceres mensais, bem como, assinatura do Gestor da Parceria no parecer da 9ª parcela.
11. Inexistência de comprovação dos atendimentos informados.
12. Divergência na quantidade de exames constantes nas notas fiscais pagas comparadas a quantidade de exames informada pela entidade nos relatórios de atividades.

Ante ao exposto, **Homologamos com Ressalvas** o pronunciamento emitido pelo Gestor da Parceria, referente a Prestação de Contas Final do **Termo de Fomento FMS 001/2019 (07/2019 a 06/2020)** e encaminhamos os apontamentos acima ao Gestor da Parceria para ciência e tomada de medidas que julgar necessárias.

Ainda, sugerimos **adequação** do plano de trabalho, de forma que fique claro quais atividades serão desenvolvidas bem como sua forma de quantificação e comprovação, uma vez que nos relatórios da entidade, identificamos unidades de medida divergente do plano de trabalho, dificultando a mensuração das metas. Além disso, entendemos que as atividades desenvolvidas devem ter ligação direta com o objeto pactuado.

Balneário Camboriú, 01 de dezembro de 2020.

Iara Escobar
Secretária - Mat. 15288

Lucimar Pereira da Silva
Presidente - Mat. 35.087

pedido de esclarecimentos sobre relatorio conclusivo periodo 2019/2020

1 mensagem

enio henrique gonçalves <eniohg@gmail.com>

3 de dezembro de 2020 16:48

Para: rfcc Rede Feminina de Combate ao Câncer de Balneário Camboriú <secretaria@rfcc-bc.com.br>

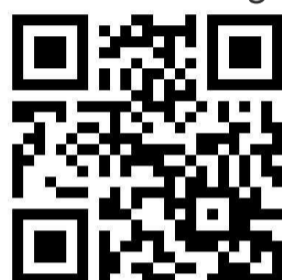
solicito vossa atenção quanto aos itens apontados no relatorio conclusivo que forem de competencia da rede feminina. Para que eu possa anexar ao relatorio e publicar no portal da transparencia. Saliento que fora aprovado, porém com ressalvas que carecem ser justificadas e quando necessário, documento serem encaminhados.

desde já agradeço a atenção de sempre.
at.te

--

Enio Henrique Gonçalves

visite meu blog



 **Relatório Homologação 010_2020 - FMS - REDE FEMININA 07_2019 a 06_2020 (1).pdf**

1035K



REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER **- Regional de Balneário Camboriú -**

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 3.543 de 30/10/2002
Lei Estadual nº 12.709 de 03/11/2003
Lei Federal nº 1.934 de 25/11/2007

Balneário Camboriú, 15 de dezembro de 2.020.

Á Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Srta. Lucimar Pereira da Silva.

Referente ao relatório de homologação da prestação de contas final nº. 010/2.020
Rede Feminina de Combate ao Câncer de BC - RFCC.

Relato que, na data de 04 de dezembro de 2.020, recebemos memorando por e-mail com alguns apontamentos em relação as prestações de contas financeiras, com vigência de julho 2.019 á junho 2.020.

- 1) Houve o pagamento á título de “ Mercosul ” na fatura de energia elétrica da parcela 1, no valor de R\$ 25,33, sendo que tal débito foi retirado (corrigido) das próximas faturas, não sendo mais cobrado, conforme pode-se averiguar, fato que ocorreu quando o gestor Enio Gonçalves, fez a observação do erro, a entidade nesta ocasião, se propõe a fazer a devolução da quantia se assim se fizer necessária, conforme julgar esta comissão.
- 2) Não houve pagamento antecipado de férias aos funcionários na 6ª parcela, o pagamento se deu na data correta, conforme consta declaração da contabilidade em anexo.
- 3) Houve pagamento de R\$ 0,01 a mais para o fornecedor Elevadores Atlas nas parcelas 8 a 10, totalizando R\$ 0,03 a maior, em virtude de um erro de arredondamento na emissão da nota fiscal, sendo de responsabilidade a emissão (faturamento) do fornecedor, conforme consta em nota de esclarecimento em anexo.
- 4) Em relação ao aumento salarial da funcionária Charleine, de R\$ 1.090,00 para R\$ 2.200,00 a partir da 7ª parcela, na ocasião foi justificado o motivo junto ao gestor, que se tratava de um aumento da carga horária, que se fez necessário, devido a demanda da entidade, haja vista que o contrato de trabalho inicialmente era de apenas 04 horas diárias, passando a ter um aditivo de contrato, conforme consta em anexo, aonde a mesma passou a trabalhar 08 horas por dia, e não mais 04 horas, como no início de suas atividades, fato que se justifica o aumento de salário, em anexo o contrato de trabalho inicial e o termo aditivo.
- 5) Em se tratando da inexistência de orçamentos para a realização de reparos na estrutura física da entidade, serviços estes que foram executados em regime de urgência, em virtude do número de chuvas, que ocorreram na ocasião, danificando assim o edifício da entidade, que é própria, impossibilitando uma prestação de serviço com qualidade,



REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER **- Regional de Balneário Camboriú -**

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 3.543 de 30/10/2002


Lei Estadual nº 12.709 de 03/11/2003

Lei Federal nº 1.934 de 25/11/2007


haja vista que algumas pacientes precisavam aguardar atendimento na chuva. Estes serviços foram contratados pelos fornecedores que já prestam atendimento a entidade e tem preços competitivos, bem como qualidade nos serviços executados, Paraná Toldos, Jonas Silva MEI, nas parcelas 8 e 12, foram autorizados pela tesoureira senhora Claudete Guardini, e já estão sendo providenciados tais orçamentos para reparar qualquer dúvida existente.

- 6) Já sobre a inexistência de orçamentos na aquisição de equipamentos e outros serviços nas parcelas 8, 10, 11 e 12, adquiridos dos fornecedores Magalu Pagamentos, HD comércio, Gráfica Real, ME Empório de Limpeza, foi nos orientado que serviços abaixo de R\$ 500,00 não era necessário orçamento, segue anexo orçamento de fornecedores que conseguimos até o presente momento.
- 7) Sobre a parcela 11 houve pagamento integral de serviços de limpeza, sendo que de fato a entidade, encontrava-se fechada, a explicação encontra-se em declaração em anexo, da própria empresa que não ofereceu desconto devido á pandemia.
- 8) Sobre a informação de quantidade de exames pagos através da NF do fornecedor G. Pasteur Laboratório na 12ª parcela, ressaltamos que todos os meses são enviados a esta comissão, relatórios emitidos do próprio laboratório para conferência, e a empresa nesta oportunidade oferece em anexo carta correção da NF, para esclarecimentos.
- 9) A folha de pagamento da funcionária Mileyde na 6ª parcela, referente ao mês 12/2.019 encontrava-se junto a prestação de contas, como mensalmente é feita, estamos encaminhando uma cópia em anexo para conferência.
- 10) Sobre a assinatura do Gestor do Fundo nos pareceres mensais, bem como, assinatura do Gestor da Parceria no parecer da 9ª parcela, em conversa telefônica com o mesmo, já estará providenciando.
- 11) Todos as comprovações de atendimentos informados, são entregues na secretaria de saúde, mensalmente.
- 12) Em relação a divergências na quantidades de exames constantes nas notas fiscais pagas comparadas a quantidades de exames informados pela entidade nos relatório de atividades, foi explicado no e-mail anterior a essa comissão o porquê deste fato.


Era o que tinha a relatar até o momento.


Charlene Desirrê Gonçalves Larré.

Secretária da Rede Feminina de Combate ao Cancer de BC.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA MUNICÍPIO DE JOAÇABA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p>	Número do RPS	Número da nota 1841
	Data da emissão da nota 26/06/2020 14:25:03	
	Data do fato gerador 26/06/2020 14:25:03	
	Código de verificação IVYDUOMQ3	

PRESTADOR DE SERVIÇOS


 Nome fantasia: LABORATÓRIO PASTEUR
 Nome/Razão social: G. PASTEUR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA LTDA Inscrição estadual:
 CPF/CNPJ: 78.491.172/0003-64 Inscrição municipal: 64432 Telefone: (49) 3522-4540
 Endereço: R FELIPE SCHMIDT Número: 51 Bairro: Centro CEP: 89600-000
 Complemento: 1º ANDAR Celular:
 Município: Joaçaba UF: SC
 E-mail: administrativo@pasteur.bio.br Site: www.pasteur.bio.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CPF/CNPJ: 04.648.642/0001-52 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: Rua 2300 Número: 1590 Bairro: Centro CEP: 88330-428
 Complemento:
 Município: Balneário Camboriú UF: SC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.146,6000	1,0000	1.146,6000	1.146,60x3,00 =	34,40

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.076,08								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 7,45	R\$ 34,40	R\$ 0,00	R\$ 17,20	R\$ 11,47	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.146,60		Valor líquido = R\$ 1.076,08			

Códigos dos serviços:
04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.146,60	34,40

OUTRAS INFORMAÇÕES


Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Joaçaba

NFS-e
O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 15/07/2020.
Data de vencimento da guia desta NFS-e: 15/07/2020
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 154,22 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 24,19 (2,11%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT
Esta Nota Fiscal possui Carta de Correção



Verificar autenticidade

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA MUNICÍPIO DE JOAÇABA NOTA FISCAL ELETRÔNICA CARTA DE CORREÇÃO - Anexada em: 07/12/2020</p>	Número do RPS	Número da nota 1841
	Data da emissão da nota 26/06/2020 14:25:03	
	Data do fato gerador 26/06/2020 14:25:03	
	Código de verificação IVYDUOMQ3	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

PASTEUR Nome fantasia: LABORATÓRIO PASTEUR
 Nome/Razão social: G. PASTEUR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA LTDA Inscrição estadual:
 CPF/CNPJ: 78.491.172/0003-64 Inscrição municipal: 64432 Telefone: (49) 3522-4540
 Endereço: R FELIPE SCHMIDT Número: 51 Bairro: Centro CEP: 89600-000
 Complemento: 1º ANDAR Celular:
 Município: Joaçaba UF: SC
 E-mail: administrativo@pasteur.bio.br Site: www.pasteur.bio.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CPF/CNPJ: 04.648.642/0001-52 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: Rua 2300 Número: 1590 Bairro: Centro CEP: 88330-428
 Complemento:
 Município: Balneário Camboriú UF: SC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE.	1.146,6000	1,0000	1.146,6000	1.146,60x3,00 =	34,40

ESTA NF REFERE-SE A ATENDIMENTO DE 91 EXAMES DE CITOLOGIA COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 12,60 CADA.

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.076,08								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 7,45	R\$ 34,40	R\$ 0,00	R\$ 17,20	R\$ 11,47	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.146,60		Valor líquido = R\$ 1.076,08			

Códigos dos serviços:
 04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.146,60	34,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Joaçaba

NFS-e
 O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 15/07/2020.
 Data de vencimento da guia desta NFS-e: 15/07/2020
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 154,22 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 24,19 (2,11%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Empregador

REDE FEMININA COMBATE CANCER BALNEARIO CAMBORIU

CNPJ

04.648.642/0001-52

Endereço

RUA DOIS E TREZENTOS, 1590, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC,

Empregado

CHARLEINE DESIRRÉ GONÇALVES LARRÉ

Beneficiários

Residência

Rua GOIAS, 248, AREIAS, CAMBORIU, SC, - CEP: 88345-143

Data de nascimento
14/10/1981Local do nascimento
BALNEARIO CAMBORIU - SCPaís da nacionalidade
BRASILEstado civil
Solteiro

FILIAÇÃO

Pai
CARIVALDO OSVALDO GONCALVESMãe
MIRIAM CORREA GONCALVESCédula de Identidade
3616573

Data de emissão

Órgão/UF emissor
SSP/SC

Título Eleitoral

Zona

Seção

Inscr. Órgão de Classe

CTPS
59395Série
00027Data de expedição da CTPS
30/06/1998UF CTPS
SCCPF
004.661.919-44Cart. Nac. Habilitação
01004187813Categoria
AB

Doc. militar

Categoria

Cor

Não Informada

Sexo

Feminino

Grau de instrução

Superior Completo

Deficiência
Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo
AUXILIAR DE ESCRITORIO

Função

C.B.O.
411005Data de Admissão
15/08/2019Salário
R\$

1.000,00

Por
MêsHorário de Trabalho
das 13:00 as 17:00

Horário de Intervalo

FGTS

Opção em
15/08/2019

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº
134.75516.89-5

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

CHARLEINE DESIRRÉ GONÇALVES LARRÉ

REDE FEMININA COMBATE CANCER BALNEARIO CAMBORIU

OBSERVAÇÕES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA: REDE FEMININA COMBATE CANCER BALNEARIO CAMBORIU
CNPJ: 04.648.642/0001-52
ENDEREÇO: RUA DOIS E TREZENTOS, Nº1590, CENTRO
CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

EMPREGADO (A): CHARLEINE DESIRRÉ GONÇALVES LARRÉ
CTPS: 59395 SÉRIE: 00027
C.P.F.: 004.661.919-44

As partes acima identificadas estabelecem entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, que foi firmado na data de admissão, o qual altera o horário que passa a vigorar a partir desta data da seguinte forma:

Dia da Semana	Horário
Segunda-Feira	08h00 11h30 – 13h00 18h18
Terça-Feira	08h00 11h30 – 13h00 18h18
Quarta-Feira	08h00 11h30 – 13h00 18h18
Quinta-Feira	08h00 11h30 – 13h00 18h18
Sexta-Feira	08h00 11h30 – 13h00 18h18
Sábado	FOLGA
Domingo	FOLGA

Este termo será feito em duas vias de igual teor.

Balneário Camboriú, 20 de Janeiro de 2020.


REDE FEMININA COMBATE CANCER BALNEARIO CAMBORIU


CHARLEINE DESIRRÉ GONÇALVES LARRÉ

EXATA CONTABILIDADE
Rua: 700, nº333, Centro/BC
3367-1195 / (47) 9 9905-0791



REDE FEMININA COMBATE CANCER BALNEARIO CAMBORIU
CNPJ: 04.648.642/0001-52
Rua 2.300, 1590 Centro
88.330-432 Balneário Camboriú - SC

COMUNICADO

Ao,
Fundo Municipal de Saúde
Gestor: Enio Gonçalves

Comunicamos através deste que, conforme o Art. 145 da CLT - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até **02 (dois) dias antes do início do respectivo período.**

Comunicamos também que conforme dispõe o § 3º do art. 134 da CLT (incluído pela Reforma Trabalhista), é vedado o início das férias no período **de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado.**

Pedimos à gentileza que verifiquem as situações citadas neste comunicado, para que o pagamento efetuado aos colaboradores seja dentro dos prazos estipulados pela CLT assim como o início do gozo de férias, para que a empresa não venha sofrer penalidade em processos trabalhistas ou fiscalizações, o descumprimento destas normas gera penalidades de multas para a empresa determinadas pela legislação trabalhista.

Desta forma o presente **COMUNICADO** tem força de **NOTIFICAÇÃO**, tendo alguma dúvida estamos à disposição para atender.

Balneário Camboriú – SC, 07 de dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO

À

Rede Feminina de Combate ao Câncer
Rua 2300, 1590 – Centro - Balneário Camboriú – SC

Vimos por meio desta esclarecer que durante o período em que a RFCC esteve de recesso por conta da pandemia da Covid -19, a Preze manteve as cobranças regulares pelo fato da funcionária estar disponível diariamente durante o horário estabelecido para a realização da limpeza, mas não foi demandada.

Informamos também que excepcionalmente no mês de abril concedemos desconto porque conseguimos utilizar a funcionária em outro posto de trabalho, o que não aconteceu nos outros meses.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.



Maria Pissaia

PREZE SERVIÇOS DE ZELADORIA E LIMPEZA LTDA – 16.757.513/0001-81

Rua 1822, nº 145 | Sala 02 | Centro | CEP 88.330-484 | Balneário Camboriú - SC

Fone | 55 | **47 3367 2977** | E-mail: contato@grupopreze.com.br |

www.grupopreze.com.br

DECLARAÇÃO

Á

Rede Feminina de Combate ao Câncer
Rua 2300, 1590 – Centro - Balneário Camboriú – SC

Vimos por meio desta esclarecer que durante o período em que a RFCC esteve de recesso por conta da pandemia da Covid -19, a Preze manteve as cobranças regulares pelo fato da funcionária estar disponível diariamente durante o horário estabelecido para a realização da limpeza, mas não foi demandada.

Informamos também que excepcionalmente no mês de abril concedemos desconto porque conseguimos utilizar a funcionária em outro posto de trabalho, o que não aconteceu nos outros meses.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.



Maria Pissaia

PREZE SERVIÇOS DE ZELADORIA E LIMPEZA LTDA – 16.757.513/0001-81

Rua 1822, nº 145 | Sala 02 | Centro | CEP 88.330-484 | Balneário Camboriú - SC

Fone | 55 | **47 3367 2977** | E-mail: contato@grupopreze.com.br |

www.grupopreze.com.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 30/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.58.48
 5271X05271 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: SUB SOC REDE FCC FMS PMB
 AGENCIA: 5271-X CONTA: 319.681-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : SUB SOC REDE FCC FMS PMB
 BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
 AGENCIA: 3069-4 - SICOOB MAXICREDITO SC
 CONTA: 182.619-0

FAVORECIDO: MILEYDE TATIANE SABEL
 CPF/CNPJ: 081.716.549-59
 VALOR: R\$ 194,34
 DEBITO EM: 30/12/2019

DOCUMENTO: 123007
 AUTENTICACAO SISBB: 9.E2A.CEF.8ED.E4E.6AA

04.648.642/0001 - 52

REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER
 REG. DE BALNEARIO CAMBORIU

Rua 2300 n° 1590
 Centro - CEP 88330 - 482

Balneário Camboriú - SC

RECIBO DE MATERIAL RECEBIDO
 COMBATE AO CANCER

CERTIFICO que o Material Constante
 Serviço deste documento foi Recebido e aceito
 Prestado
 Em 02/01/2020
 Assinatura
 Nome: Mileyde Tatiane Sabel
 Cargo: Presidente
 CPF: 081.716.549-59

Transação efetuada com sucesso por: JB531330 CLAUDETE M GUARDINI.



REDE FEMININA COMBATE CANCER BALNEARIO CAMBORIU

CNPJ: 04.648.642/0001-52

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
 Dezembro de 2019

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	MILEYDE TATIANE SABEL AUXILIAR DE ESCRITORIO	411005	1	1
		Admissão:	02/12/2013	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
4	SALARIO MATERNIDADE	22,00	206,00		
8029	ANUENIO LIC.MATERN	5,00	12,36		
3	HORAS FERIAS	198,00	1.854,00		
807	VANTAGENS FERIAS	111,24	111,24		
931	1/3 DAS FERIAS	40,00	786,10		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		2.393,57	
812	INSS FERIAS	11,00		302,64	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	11,00		6,56	
998	I.N.S.S.	8,00		17,46	
942	IRRF FERIAS	7,50		55,13	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.969,70	2.775,36	
Agência:			Valor Líquido	194,34	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Feixe IRRF
2.060,00	2.969,70	2.969,70	237,56	194,34	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Mileyde Sabel
 Assinatura do Funcionário

30/12/19
 Data



Atlas Schindler

Balneário Camboriú, 15 de dezembro de 2020.

A/ C Enio Gonçalves
Fundo Municipal de Saúde
Rua 1500, nº 1100 - Centro
Balneário Camboriú – SC

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Prezados Senhores,

Comunicamos a v.sas. um erro em nosso faturamento, o que resultou no arredondamento de R\$ 0,01 centavo em cada nota emitida (totalizando R\$ 0,03), nos meses de fevereiro, março e abril de 2020 para a Rede Feminina de Combate ao Câncer – contrato 1550171458, cliente 9240128.

Continuamos ao seu inteiro dispor para esclarecer as dúvidas que por ventura persistir.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Gabriela Grigol

7768A79514A3486...

Gabriela Grigol

Consultoria Técnica e Comercial
Elevadores Atlas Schindler

Purificador Electrolux PE11X Prata

0 de 5

(0)

[Clique e veja!](#)



Calcule o Frete

[CALCULAR](#) [Não sei meu CEP](#)

 **pontofrio.com**

R\$ 728,20

ou 9x de R\$ 80,91

[Veja as formas de pagamento](#)

A calcular informe o CEP para valor do frete

Purificador De Água Electrolux Pe11x Prata Com Painel Touch

(302)

(Cód.24779867)

Tenha sempre água de qualidade com o Purificador de Água Prata com Painel Touch e Aviso Troca Filtro, da Electrolux. Além de qualidade, tenha um produto sempre limpo e com o filtro trocando nos momentos certos. O design do Purificado... [mais informações](#)

cor: **prata**

voltagem: **bivolt**

[política de troca e devolução](#)

R\$ 649,00

7%

R\$ 599,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com ame** e receba **R\$ 17,97 de volta**

R\$ 569,05 (5% de desconto) em 1x no **cartão Americanas com Ame** e

receba **R\$ 17,08 de volta**

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo



LOJAS AMERICANAS.



REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - Regional de Balneário Camboriú -

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 3.543 de 30/10/2002
Lei Estadual nº 12.709 de 03/11/2003
Lei Federal nº 1.934 de 25/11/2007



Purificador De Água Electrolux PA31G Prata Bivolt

(24)

(Cód.125774843)

...mais informações

política de troca e devolução

R\$ 1.259,90

5%

R\$ 1.196,90

em 1x no cartão de crédito com ame e receba R\$ 35,91 de volta

mais formas de pagamento

LOJAS SHOP FÁCIL.

Relatorio de Faturamento de Exames
Convenio: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE BALNEARIO CAMBURIU
 Período Referente: 01/01/2020 a 26/06/2020

=====

LABORATÓRIO PASTEUR ANÁLISES CLÍNICAS SC LTDA. - CGC: 78.491.172/0001-00 -
 XV de Novembro - Centro - Joaçaba - SC - 89600-000 - (49)3522-0166

Plano: UNICO

Data	Paciente Exame	Num. Guia Codigo	CH	Total R\$
05/06/2020	KARINE GONÇALVES			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
05/06/2020	JACIRA DAMASCENA TENORIO DA SILVA			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
05/06/2020	ROSANGELA JEANETE VICENTE			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
05/06/2020	DEBORA OLIVEIRA COSTA PEREIRA			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
05/06/2020	MARIA JULIA DOS SANTOS			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
05/06/2020	ROSEMARE MARTINS			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
05/06/2020	LUCIANE BIESEK			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
05/06/2020	VANESSA DOS SANTOS KURTZ			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
05/06/2020	GISA GERVASIO BORGES			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
05/06/2020	GRAZIELE PEREIRA CORREA SILVA			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
05/06/2020	LENI MARIA WOLLINGER			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
05/06/2020	LEONILDA SANT ANA FRANCISCO			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
08/06/2020	VERA LUCIA FAGUNDES DE SOUZA			

Emitido em 26/06/2020 14:15:19

=====

Relatorio de Faturamento de Exames
Convenio: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE BALNEARIO CAMBURIU
 Período Referente: 01/01/2020 a 26/06/2020

=====

LABORATÓRIO PASTEUR ANÁLISES CLÍNICAS SC LTDA. - CGC: 78.491.172/0001-00 -
 XV de Novembro - Centro - Joaçaba - SC - 89600-000 - (49)3522-0166

Plano: UNICO

Data	Paciente Exame	Num. Guia Codigo	CH	Total R\$
08/06/2020	VERA LUCIA FAGUNDES DE SOUZA			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
08/06/2020	LUCILENE MACHADO DOS SANTOS			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
08/06/2020	ANA PAULA DE OLIVEIRA BERNARDES			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
08/06/2020	GISELE MARTA DOS SANTOS			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
08/06/2020	MICHELLE RIBEIRO MIRANDA			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
08/06/2020	VIVIANE APARECIDA DA SILVA			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
08/06/2020	JOSETE DA SILVA KLUG			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
08/06/2020	EDIA JESEBEL DREHMER MAYER			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
08/06/2020	MARIA LIDIA DE PAULA			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
08/06/2020	FABIANA CARDOSO ENGRAF DOS SANTOS			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
08/06/2020	TAMIRES DOS SANTOS RODRIGUES			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
08/06/2020	CATIA REGINA VENANCIO SILVA			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	JESSICA DE SOUZA SILVA			

Emitido em 26/06/2020 14:15:19

=====

Relatorio de Faturamento de Exames
Convenio: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE BALNEARIO CAMBURIU
Periodo Referente: 01/01/2020 a 26/06/2020

=====

LABORATÓRIO PASTEUR ANÁLISES CLÍNICAS SC LTDA. - CGC: 78.491.172/0001-00 -
XV de Novembro - Centro - Joaçaba - SC - 89600-000 - (49)3522-0166

Plano: UNICO

Data	Paciente Exame	Num. Guia Codigo	CH	Total R\$
15/06/2020	JESSICA DE SOUZA SILVA CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	RAFAELA WASEN ROSSINI CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	OLGA SALLES RIBEIRO CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	LUIZA SCHMIDT CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	SABRINA SLONGO DA SILVA CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	CLENI DANQUES CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	LARISSA CONTATO DUQUE TOME CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	ROSANE BEATRIS DAS CHAGAS CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	REGIA ROBERTA WASEM CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	JANE ERONDI NUNES DA SILVA CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	ELIZABEL MIGLIORINI CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	GISELE CORREA CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	ELISETE ZANETTI DE LIMA			

Emitido em 26/06/2020 14:15:19

=====

Relatorio de Faturamento de Exames
Convenio: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE BALNEARIO CAMBURIU
 Período Referente: 01/01/2020 a 26/06/2020

=====

LABORATÓRIO PASTEUR ANÁLISES CLÍNICAS SC LTDA. - CGC: 78.491.172/0001-00 -
 XV de Novembro - Centro - Joaçaba - SC - 89600-000 - (49)3522-0166

Plano: UNICO

Data	Paciente Exame	Num. Guia Codigo	CH	Total R\$
15/06/2020	ELISETE ZANETTI DE LIMA			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	CLAUDETE SOARES MARTINEZ BASTOS			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	MICHELLE DE MACEDO			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	FERNANDA RIBEIRO			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	DILMA FURTADO DAL COL			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	LEILA OLIVEIRA CUNHA GOMES			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	ANDREIA REGINA DO AMARAL			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
15/06/2020	MARIA TEREZINHA MACHADO DO AMARAL			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	GABRIELA FERREIRA DO NASCIMENTO			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	FRANCIELE BITTENCOURT PEREIRA			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	NICOLE DEL SENT			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	DEISIANE MOREIRA DOS SANTOS			12,60
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	MARIA EDUARDA CORDEIRO LEITE			12,60

Emitido em 26/06/2020 14:15:19

=====

Relatorio de Faturamento de Exames
Convenio: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE BALNEARIO CAMBURIU
Periodo Referente: 01/01/2020 a 26/06/2020

LABORATÓRIO PASTEUR ANÁLISES CLÍNICAS SC LTDA. - CGC: 78.491.172/0001-00 -
XV de Novembro - Centro - Joaçaba - SC - 89600-000 - (49)3522-0166

Plano: UNICO

Data	Paciente Exame	Num. Guia Codigo	CH	Total R\$
18/06/2020	MARIA EDUARDA CORDEIRO LEITE CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	KEULA DAURUICH LOPES CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	FERNANDA MATENDAL DOS SANTOS CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	RENATA RIBEIRO CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	ARIANE DE OLIVEIRA CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	CECILIA COELHO PEREIRA CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	BIANCA ROBERTA MONTEIRO COSTA E SILVA CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	CLEONICE VIEIRA CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	DANIELI GOMES PINHEIRO CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	CLEMAIR APARECIDA DE SOUZA CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	JUNIA DAIANA DE ANDRADE CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	TACIANA HASS MIRON CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	KARINA DE FATIMA NEVES ROBERTO			

Emitido em 26/06/2020 14:15:19

Relatorio de Faturamento de Exames
Convenio: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE BALNEARIO CAMBURIU
Periodo Referente: 01/01/2020 a 26/06/2020

LABORATÓRIO PASTEUR ANÁLISES CLÍNICAS SC LTDA. - CGC: 78.491.172/0001-00 -
XV de Novembro - Centro - Joaçaba - SC - 89600-000 - (49)3522-0166

Plano: UNICO

Data	Paciente Exame	Num. Guia Codigo	CH	Total R\$
18/06/2020	KARINA DE FATIMA NEVES ROBERTO CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	IZOLENE KLEM CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	TANIA MOREIRA GUEDES CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	EDILANI RICHTER CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	IRVA APARECIDA DE SOUZA CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	DEVANIRA MENDES DE OLVEIRA CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	SULIANE DE MORAES CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	JAQUELINE RODRIGUES DA ROSA CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
18/06/2020	ELIANE KRAMIN CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
22/06/2020	LUCIANA APARECIDA DA SILVA CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
22/06/2020	ELIANE DA LUZ FOPPA CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
22/06/2020	CLOSIMARY DOS SANTOS LEMES CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
22/06/2020	AMELIA FERREIRA ALVES			

Emitido em 26/06/2020 14:15:19

Relatorio de Faturamento de Exames
Convenio: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE BALNEARIO CAMBURIU
Periodo Referente: 01/01/2020 a 26/06/2020

LABORATÓRIO PASTEUR ANÁLISES CLÍNICAS SC LTDA. - CGC: 78.491.172/0001-00 -
XV de Novembro - Centro - Joaçaba - SC - 89600-000 - (49)3522-0166

Plano: UNICO

Data	Paciente Exame	Num. Guia Codigo	CH	Total R\$
22/06/2020	AMELIA FERREIRA ALVES CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
22/06/2020	ANA PAULA DOS SANTOS CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
22/06/2020	ANA KATIA DE FARIAS JORGE CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
22/06/2020	IVONE DE FATIMA MENDES CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
23/06/2020	CLENIR MENDES CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
23/06/2020	SALETE MOSER CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
23/06/2020	ROSELI ROSA DOS SANTOS CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
23/06/2020	SABRINA BALBINOT PINTO CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
23/06/2020	TANIA APARECIDA GHIZZI CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
25/06/2020	JAINÉ RODRIGUES DA ROSA CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
25/06/2020	CINTIA CARLOS DE CASTRO GOMES CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
25/06/2020	ELAINE FIGO CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
25/06/2020	AMANDA CAROLINE SILVA FOPPA			

Emitido em 26/06/2020 14:15:19

Relatorio de Faturamento de Exames
Convenio: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE BALNEARIO CAMBURIU
 Período Referente: 01/01/2020 a 26/06/2020

=====

LABORATÓRIO PASTEUR ANÁLISES CLÍNICAS SC LTDA. - CGC: 78.491.172/0001-00 -
 XV de Novembro - Centro - Joaçaba - SC - 89600-000 - (49)3522-0166

Plano: UNICO

Data	Paciente Exame	Num. Guia Codigo	CH	Total R\$
25/06/2020	AMANDA CAROLINE SILVA FOPPA			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
26/06/2020	AMANDA NEGREIRO DA SILVA			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
26/06/2020	NADIR MAFRA DEPINÉ			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
26/06/2020	ROSE MARI SELL			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
26/06/2020	MARIA IDILENE DOS SANTOS			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
26/06/2020	MARIA EDINETE GUATILPE SAID			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
26/06/2020	VANESA SAID			
	CITOLOGIA ONCÓTICA		12,60	12,60
Total do Plano:			CH 1.146,60	R\$1.146,60
Total Geral:			CH 1.146,60	R\$1.146,60



**RELATÓRIO COMPLEMENTAR AO RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS FINAL Nº. 010/2020
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - RFCC**

Relatamos que, na data de 16 de dezembro de 2020, recebemos e-mail da entidade **Rede Feminina de Combate ao Câncer**, reportando o que segue:

.Relato que, na data de 04 de dezembro de 2.020, recebemos memorando por e-mail com alguns apontamentos em relação as prestações de contas financeiras, com vigência de julho 2.019 á junho 2.020.

1) Houve o pagamento á título de “ Mercosul ” na fatura de energia elétrica da parcela 1, no valor de R\$ 25,33, sendo que tal débito foi retirado (corrigido) das próximas faturas, não sendo mais cobrado, conforme pode-se averiguar, fato que ocorreu quando o gestor Enio Gonçalves, fez a observação do erro, a entidade nesta ocasião, se propõe a fazer a devolução da quantia se assim se fizer necessária, conforme julgar esta comissão.

2) Não houve pagamento antecipado de férias aos funcionários na 6º parcela, o pagamento se deu na data correta, conforme consta declaração da contabilidade em anexo.





3) Houve pagamento de R\$ 0,01 a mais para o fornecedor Elevadores Atlas nas parcelas 8 a 10, totalizando R\$ 0,03 a maior, em virtude de um erro de arredondamento na emissão da nota fiscal, sendo de responsabilidade a emissão (faturamento) do fornecedor, conforme consta em nota de esclarecimento em anexo.



4) Em relação ao aumento salarial da funcionária Charleine, de R\$ 1.090,00 para R\$ 2.200,00 a partir da 7ª parcela, na ocasião foi justificado o motivo junto ao gestor, que se tratava de um aumento da carga horária, que se fez necessário, devido a demanda da entidade, haja vista que o contrato de trabalho inicialmente era de apenas 04 horas diárias, passando a ter um aditivo de contrato, conforme consta em anexo, aonde a mesma passou a trabalhar 08 horas por dia, e não mais 04 horas, como no início de suas atividades, fato que se justifica o aumento de salário, em anexo o contrato de trabalho inicial e o termo aditivo.



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA: REDE FEMININA COMBATE CANCER BALNEARIO CAMBORIU
CNPJ: 04.648.642/0001-52
ENDEREÇO: RUA DOIS E TREZENTOS, Nº1590, CENTRO
CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

EMPREGADO (A): CHARLEINE DESIRRE GONÇALVES LARRÉ
CTPS: 59395 SÉRIE: 00027
C.P.F.: 004.661.919-44

As partes acima identificadas estabelecem entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, que foi firmado na data de admissão, o qual altera o horário que passa a vigorar a partir desta data da seguinte forma:

Dia da Semana	Horário
Segunda-Feira	08h00 11h30 – 13h00 18h18
Terça-Feira	08h00 11h30 – 13h00 18h18
Quarta-Feira	08h00 11h30 – 13h00 18h18
Quinta-Feira	08h00 11h30 – 13h00 18h18
Sexta-Feira	08h00 11h30 – 13h00 18h18
Sábado	FOLGA
Domingo	FOLGA

Este termo será feito em duas vias de igual teor.

Balneário Camboriú, 20 de Janeiro de 2020.


REDE FEMININA COMBATE CANCER BALNEÁRIO CAMBORIU


CHARLEINE DESIRRE GONÇALVES LARRÉ



Nome: REDE FEMININA COMBATE CANCER BALNEARIO CAMBORIU Endereço: RUA DÓIS E TREZENTOS, 1592, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC.	
Nome do responsável: CHARLENE DESRRE GONCALVES LARRE Endereço: Rua GOIAS, 326, AREIAS, CAMBORIU, SC. - CEP 88345-143	
Local de realização: BALNEARIO CAMBORIU - SC País de realização: BRASIL Estado do evento: Santa Catarina	
Nome do responsável: CARVALDO OSWALDO GONCALVES Nome completo: CARVALDO OSWALDO GONCALVES	
Inscrição: 3519473 Data de emissão: 16/03/2017 Orgão emissor: ESP/SC CPF: 024.881.919-44 Data de emissão do CNIS: 10/04/2017 Categoria: AE	
Nome completo: AUGLIAR DE ESCHTARIO RG: 11.000.000-00 Data de nascimento: 09/12/2006 CPF: 024.881.919-44 Data de emissão do CNIS: 10/04/2017 Categoria: AE	
Valor do orçamento: 15000,00 Valor de execução: R\$ 13.000,00 Data de emissão: 15/06/2019 Valor de retorno: R\$ 13.000,00	
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS	
ALTERNATIVA DE SAUDE - CASO DE FORTUNA	
Valor do orçamento: 134.700,00 Valor de execução: R\$ 134.700,00	
INSCRIÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Data de início: 01/01/2019 Data de término: 31/12/2019 Tipo de instrumento:	
CONTRATAÇÃO ESPECIAL	
Assinatura: CHARLENE DESRRE GONCALVES LARRE Assinatura: REDE FEMININA COMBATE CANCER BALNEARIO CAMBORIU	

5) Em se tratando da inexistência de orçamentos para a realização de reparos na estrutura física da entidade, serviços estes que foram executados em regime de urgência, em virtude do número de chuvas, que ocorreram na ocasião, danificando assim o edifício da entidade, que é própria, impossibilitando uma prestação de serviço com qualidade, haja vista que algumas pacientes precisavam aguardar atendimento na chuva. Estes serviços foram contratados pelos fornecedores que já prestam atendimento a entidade e tem preços competitivos, bem como qualidade nos serviços executados, Paraná Toldos, Jonas Silva MEI, nas parcelas 8 e 12, foram autorizados pela tesoureira senhora Claudete Gardini, e já estão sendo providenciados tais orçamentos para reparar qualquer dúvida existente.

6) Já sobre a inexistência de orçamentos na aquisição de equipamentos e outros serviços nas parcelas 8, 10, 11 e 12, adquiridos dos fornecedores Magalu Pagamentos, HD comércio, Gráfica Real,



ME Empório de Limpeza, foi nos orientado que serviços abaixo de R\$ 500,00 não era necessário orçamento, segue anexo orçamento de fornecedores que conseguimos até o presente momento.

7) Sobre a parcela 11 houve pagamento integral de serviços de limpeza, sendo que de fato a entidade, encontrava-se fechada, a explicação encontra-se em declaração em anexo, da própria empresa que não ofereceu desconto devido à pandemia.

GRUPO PREZE®
EXCELENCIA EM SERVIÇOS

DECLARAÇÃO

À
Rele Feminina de Combate ao Câncer
Rua 2300, 1190 – Centro - Balneário Camboriú – SC

Vimos por meio desta esclarecer que durante o período em que a RFPCC esteve de
recesso por conta da pandemia da Covid-19, a Preze manteve as cobranças regulares
pelo fato de funcionária estar disponível diariamente durante o horário estabelecido
para a realização da limpeza, mas não foi demandada.

Informamos também que excepcionalmente no mês de abril concedemos desconto
porque conseguimos utilizar a funcionária em outro posto de trabalho, o que não
aconteceu nos outros meses.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos e nos colocamos a disposição
para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Maria Pissara

PREZE SERVIÇOS DE ZELADORIA E LIMPEZA LTDA – 16.757.513/0001-81
Rua 1822, nº 145 | Sala 02 | Centro | CEP 88.338-488 | Balneário Camboriú - SC
Fone | 55 | 47 3367 2877 | E-mail: combate@grupopreze.com.br |
www.grupopreze.com.br

8) Sobre a informação de quantidade de exames pagos através da NF do fornecedor G. Pasteur Laboratório na 12ª parcela, ressaltamos que todos os meses são enviados a esta comissão, relatórios emitidos do próprio laboratório para conferência, e a empresa nesta oportunidade oferece em anexo carta correção da NF, para esclarecimentos.



Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente. Página 1/1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA MUNICÍPIO DE JOAÇABA NOTA FISCAL ELETRÔNICA CARTA DE CORREÇÃO - Anexada em: 07/12/2020	Número do RPS	Número da nota
	1841	
	Data da emissão da nota	
	26/06/2020 14:25:03	
Data do fato gerador		
26/06/2020 14:25:03		
Código de verificação		
IVYDUOMQ3		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: LABORATÓRIO PASTEUR
Nome/Razão social: G. PASTEUR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA LTDA. Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 78.491.172/0003-64 Inscrição municipal: 64432 Telefone: (49) 3522-4540
Endereço: R FELIPE SCHMIDT Número: 51 Bairro: Centro CEP: 89609-000
Complemento: 1º ANDAR Celular:
Município: Joaçaba UF: SC Site: www.pasteur.bio.br
E-mail: administrativo@pasteur.bio.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CPF/CNPJ: 04.648.642/0001-52 Inscrição municipal:
Endereço: Rua 2300 Número: 1590 Bairro: Centro CEP: 88330-428 Inscrição estadual:
Complemento:
Município: Balneário Camboriú UF: SC
E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE.	1.146,6000	1,0000	1.146,6000	1.146,60x3,00=	34,40

ESTA NF REFERE-SE A ATENDIMENTO DE 91 EXAMES DE CITOLOGIA COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 12,60 CADA.

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.076,08								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 7,45	R\$ 34,40	R\$ 0,00	R\$ 17,20	R\$ 11,47	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.146,60			Valor líquido = R\$ 1.076,08		

Códigos dos serviços:
04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

9) A folha de pagamento da funcionária Mileyde na 6ª parcela, referente ao mês 12/2.019 encontrava-se junto a prestação de contas, como mensalmente é feita, estamos encaminhando uma cópia em anexo para conferência.



CNPJ: 04.648.642/0001-52		CC: GERAL		Folha Mensal	
Mensalista				Dezembro de 2019	
Código	Nome/Função	Sal	Escalares	Mês	
5	MILEYDE TATIANE SABEL AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	411005	1	1	
		Admissão:		02/12/2019	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
4	SALARIO MATERNIDADE	22,00	206,00		
8029	ANUENIO LIC.MATERN	5,00	12,36		
3	HORAS FERIAS	198,00	1.854,00		
807	VANTAGENS FERIAS	111,24	111,24		
931	1/3 DAS FERIAS	40,00	786,10		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		2.399,57	
812	INSS FERIAS	11,00		302,64	
821	INSS DIFERENÇA FERIAS	11,00		6,56	
998	I.N.S.S.	8,00		17,46	
942	IRRF FERIAS	7,50		55,13	
Agência:			Taxa Anuária	Taxa Descontos	
			2.969,70	2.775,36	
			Valor Total	194,34	
Salário Base	Sal. Conv. INSS	Descontos INSS	1/3 1/3 das Férias	Descontos IRRF	Ferres IRRF
2.060,00	2.969,70	2.969,70	237,56	194,34	0,00

Mileyde Tatiane Sabel
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

30/12/19

10) Sobre a assinatura do Gestor do Fundo nos pareceres mensais, bem como, assinatura do Gestor da Parceria no parecer da 9ª parcela, em conversa telefônica com o mesmo, já estará providenciando.

11) Todas as comprovações de atendimentos informados, são entregues na secretaria de saúde, mensalmente.

12) Em relação a divergências na quantidades de exames constantes nas notas fiscais pagas comparadas a quantidades de exames informados pela entidade nos relatório de atividades, foi explicado no e-mail anterior a essa comissão o porquê deste fato.

OBS: O relatório do laboratório é apenas ilustrativo, para dar ênfase aos atendimentos no boletim de enfermagem, não significando que os números serão iguais aos nossos, haja vista que no relatório do laboratório, não estão contabilizados os atendimentos sem exames, que são feitos na própria entidade, atendimentos este de orientações sobre resultados de exames, encaminhamentos, e afins, saliento também que o relatório não é fechado durante o mês inteiro, o faturamento do laboratório é menor que o mês em questão.

Era o que tinha a relatar até o momento.

Charlene Desirré Gonçalves Larré.
Secretária da Rede Feminina de Combate ao Câncer de BC.



O respectivo relatório enviado pela entidade foi em respostas aos apontamentos realizados ao gestor da parceria, conforme consta no **RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL Nº. 010/2020 - APONTAMENTOS FINAIS:**

1. Houve o pagamento a título de “Mercosul” na fatura de energia elétrica da parcela 1, no valor de R\$25,33; não sendo identificado o pagamento com recursos da entidade.
2. Houve pagamento antecipado de férias aos funcionários na 6ª parcela.
3. Houve pagamento de R\$0,01 a mais para o fornecedor Elevadores Atlas nas parcelas 8 a 10, totalizando R\$0,03 a maior.
4. Verificou-se aumento salarial da funcionária Charleine, de R\$1.090,00 para R\$2.200,00 a partir da 7ª parcela, não sendo justificado o motivo para tal.
5. Verificou-se a inexistência de orçamentos para realização de reparos na estrutura física da entidade, serviços estes contratados dos fornecedores Paraná Toldos, Jonas Silva MEI, nas parcelas 8 e 12.
6. Verificou-se a inexistência de orçamentos na aquisição de equipamentos e outros serviços nas parcelas 8, 10, 11 e 12, adquiridos dos fornecedores Magalu Pagamentos, HD comércio, Gráfica Real, ME Empório de Limpeza.
7. Verificou-se que na parcela 11 houve pagamento integral de serviços de limpeza, sendo que a entidade informou não haver atendimentos no período devido a pandemia covid-19. Inclusive, no mês/parcela anterior a empresa contratada concedeu desconto devido à pandemia.
8. Não foi informada a quantidade de exames pagos através da NF do fornecedor G. Pasteur Laboratório na 12ª parcela.
9. Faltou a folha de pagamento da funcionária Mileyde na 6ª parcela, referente ao mês 12/2019.
10. Faltou a assinatura do Gestor do Fundo nos pareceres mensais, bem como, assinatura do Gestor da Parceria no parecer da 9ª parcela.
11. Inexistência de comprovação dos atendimentos informados.



12. Divergência na quantidade de exames constantes nas notas fiscais pagas comparadas a quantidade de exames informada pela entidade nos relatórios de atividades.

Com base nas informações e documentos enviados, reiteramos os seguintes apontamentos:

5. Verificou-se a inexistência de orçamentos para realização de reparos na estrutura física da entidade, serviços estes contratados dos fornecedores Paraná Toldos, Jonas Silva MEI, nas parcelas 8 e 12.

Esta comissão entende que os orçamentos devem ser para o mesmo tipo de serviço e material, com data anterior a compra, com logotipo da empresa fornecedora do orçamento, além de dados e assinatura da mesma. O fato de ser fornecedor que já prestou serviços anteriormente, não exime a entidade de apresentar novos orçamentos.

6. Verificou-se a inexistência de orçamentos na aquisição de equipamentos e outros serviços nas parcelas 8, 10, 11 e 12, adquiridos dos fornecedores Magalu Pagamentos, HD comércio, Gráfica Real, ME Empório de Limpeza.

Os orçamentos devem ser para o mesmo tipo de serviço e material, com data anterior a compra, com logotipo da empresa fornecedora do orçamento, além de dados e assinatura da mesma.

7. Verificou-se que na parcela 11 houve pagamento integral de serviços de limpeza, sendo que a entidade informou não haver atendimentos no período devido a pandemia covid-19. Inclusive, no mês/parcela anterior a empresa contratada concedeu desconto devido à pandemia.

Com base na declaração enviada pela empresa Preze, entendeu-se que a entidade não realizou o cancelamento do serviço contratado, acarretando na cobrança mesmo sem ter realizado o serviço “a funcionária ficou disponível, porém não foi demandada”. Neste caso, esta comissão entende que houve falta de atenção da entidade, sendo que pagou-se um serviço com recursos públicos, serviço este não executado. Neste caso, entendemos que deverá haver devolução dos valores pagos nos meses em que o serviço não foi efetuado. Contudo, sugerimos que o gestor da parceria consulte à Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública sobre tal ação.

10. Faltou a assinatura do Gestor do Fundo nos pareceres mensais, bem como, assinatura do Gestor da Parceria no parecer da 9ª parcela.

Entendemos que compete ao gestor da parceria providenciar tais assinaturas.



11. Inexistência de comprovação dos atendimentos informados.

Sugerimos que nas próximas parcerias, a entidade disponibilize cópia desses comprovantes de atendimentos à Comissão de Monitoramento e Avaliação; ou, que o gestor da parceria ao encaminhar o relatório final para homologação, encaminhe os referidos comprovantes de atendimentos.

Ante ao exposto, **Re-Homologamos com Ressalvas** o pronunciamento emitido pelo Gestor da Parceria, referente a Prestação de Contas Final do **Termo de Fomento FMS 001/2019 (07/2019 a 06/2020)** e encaminhamos os apontamentos acima ao Gestor da Parceria para ciência e tomada de medidas que julgar necessárias.

Ainda, sugerimos **adequação** do plano de trabalho, de forma que fique claro quais atividades serão desenvolvidas, bem como sua forma de quantificação e comprovação, uma vez que nos relatórios da entidade, identificamos unidades de medida divergente do plano de trabalho, dificultando a mensuração das metas. Além disso, entendemos que as atividades desenvolvidas devem ter ligação direta com o objeto pactuado.

Balneário Camboriú, 01 de dezembro de 2020.

Iara Escobar

Secretária - Mat. 15288

Lucimar Pereira da Silva

Presidente - Mat. 35.087